

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 041/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021.**

*“Prorroga, até o dia 13 de junho de 2021, as medidas restritivas às atividades sociais e econômicas, em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, previstas no decreto 036/2021, de 25 de maio de 2021.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PESQUEIRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais,

**CONSIDERANDO** o monitoramento contínuo dos indicadores epidemiológicos relacionados à pandemia no âmbito da região do Agreste, especialmente o Município de Pesqueira, observando-se uma curva ascendente em todo o Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** o teor do DECRETO Nº 50.778, DE 2 DE JUNHO DE 2021, do Governador de Pernambuco, que prorroga até o dia 13 de junho de 2021 as medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, estabelecidas no Decreto nº 50.752, de 24 de maio de 2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

**CONSIDERANDO**, a indispensabilidade de se reduzir a velocidade de disseminação do vírus em municípios específicos, incluindo o município de Pesqueira, onde se têm verificado pontos de aglomeração de pessoas, especialmente durante os finais de semana;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a vacinação não tem avançado na velocidade necessária;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de mitigação dos danos sociais e econômicos decorrentes da ampliação de medidas restritivas rígidas em nosso Estado, por mais esse período.



## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica prorrogado, até o dia 13 de junho de 2021, todas as regras complementares e mais restritivas relativas a atividades sociais e econômicas, estabelecidas no Decreto nº 036/2021, de 25 de maio de 2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira /PE, 04 de junho de 2021.

*Sebastião Leite da Silva Neto*  
**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal em exercício

AD ALTIORA  
DUCO